

RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 086/2013

Suprime o parágrafo único, do Artigo 24, das Resoluções CEPE/CA nº 0276/2009 e nº 0281/2009.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 14213, de 04/06/2013;

OS CONSELHOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e de ADMINISTRAÇÃO aprovaram e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º Suprime o parágrafo único, do Artigo 24, da Resolução CEPE/CA nº 0276/2009, que reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Espanhol, Licenciatura em Língua Espanhola e Literatura Hispânica.
- Art. 2º Suprime o parágrafo único, do Artigo 24, da Resolução CEPE/CA nº 0281/2009, que reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Inglês, Licenciatura em Língua Inglesa e Literaturas em Língua Inglesa.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 15 de agosto de 2013.



Prof. Dra. Nádina Aparecida Moreno
Reitora